



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução n°. 681/2005 – CEPE/UEMA

Propõe a Criação do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária dos Alimentos (1ª Turma), do Departamento de Patologia, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais em procedimentos de avaliação da qualidade dos alimentos, assim como técnicas de controle de qualidade, visando assegurar a integridade das pessoas, dos alimentos e das instalações e equipamentos;

considerando o constante no Processo n°. 3800/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a Criação do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária dos Alimentos (1ª Turma), do Departamento de Patologia, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CEPE em exercício